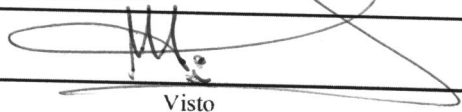


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 24/04/2023 14:01:40
Processo: 200937/2023
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONMTRATAÇÃO DA EMPRESA ARQ.MADI ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GEORREFERENCIAMENTO.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000334

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 24 de abril de 2023

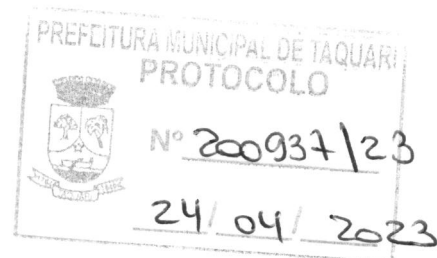
Secretaria Municipal de Planejamento
00.000.000/0000-00

Endereço Online:
Código de Verificação: XZXI-TV0J



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



MEMORANDO 194/2023

DA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA: LICITAÇÃO

Solicitamos encaminhar a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, para proceder ao levantamento planialtimétrico, para proceder ao levantamento georreferenciamento, em mapa e memorial descritivo do imóveis registrado no Ofício do Registro de Imóveis Mat. Nº 16.525, referente ao processo de avaliação para fins de leilão, área pertencente a Prefeitura Municipal, desta forma, segue 04 orçamentos, solicitando contratação por Dispensa de Licitação, cujo menor valor apurado foi da empresa ARQ MADI ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ nº 19.497.199/0001-33, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Taquari, 14 abril de 2023.

Flávio de Andrade
Eng. Civil – CREA/RS 111653
Coord. de análise e aprovação de projetos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

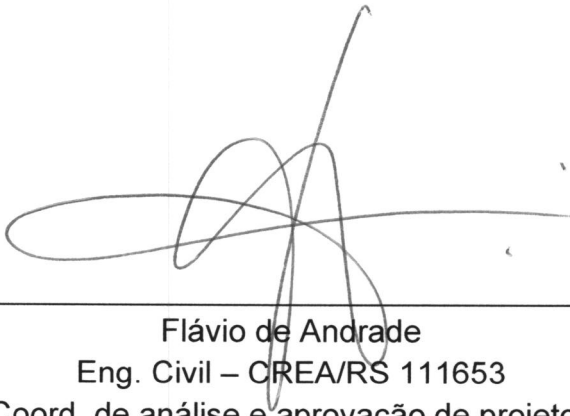
MEMORANDO 183/2023

DA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA: JURÍDICO

Solicitamos Parecer jurídico, para dispensa de licitação, conforme solicitação do gabinete Prefeito, para proceder ao levantamento georreferenciamento, em mapa e memorial descritivo do imóveis registrado no Ofício do Registro de Imóveis Mat. N^a 16.525, referente ao processo de avaliação para fins de leilão , área pertencente a Prefeitura Municipal, desta forma, segue 04 orçamentos, solicitando contratação por Dispensa de Licitação, cujo menor valor apurado foi da empresa ARQ MADI ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ n^o 19.497.199/0001-33, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Taquari, 11 abril de 2023.



Flávio de Andrade
Eng. Civil – CREA/RS 111653
Coord. de análise e aprovação de projetos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: contratação de empresa que realize serviços de levantamento topográfico georreferenciado.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de Projeto de Levantamento Topográfico Georreferenciado para área da FEPAGRO, onde a prefeitura dispõe, na mat. 16.525 uma área de 199 Há+2.362,00 m², situado na RS 39, Zona Rural, área que compreende a Estação Experimental, no município de Taquari – RS

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

a) A atividade consiste em realizar o levantamento topográfico georreferenciado planialtimétrico, com demarcação dos vértices, com a informação dos lindeiros, afim de realizar o desmembramento da área posteriormente com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para se possa fazer a determinação da área e saber exatamente o que pertence ao Município de Taquari, tendo em vista que, somente há indicação de propriedade de uma área dentro de outra área, não representando medidas e ou mapa, desta forma é necessário o levantamento topográfico georreferenciado planialtimétrico com a devida demarcação dos vértices.

A equipe técnica que o município possui junto a Secretaria de Planejamento, é formada por Arquiteta e Urbanista e Engenheiros Cívís, no entanto nenhum possui a expertise e os equipamentos necessários para fazer o referido levantamento topográfico a ser desenvolvido, sendo necessário profissional com conhecimento técnico e equipamentos específicos.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Georreferenciamento de imóveis, conforme as seguintes especificações/condições:

- a) Levantamento georreferenciado planialtimétrico da área da Mat. N° 16.525;
- b) Elaboração de mapa em CAD, com curvas de nível;
- c) Marcação dos vértices com estacas;
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de elaboração do Levantamento topográfico Georreferenciado planialtimétrico, têm natureza de serviços de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços a serem realizados através da contratação compreendem o Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Georreferenciado, determinando perímetro da área de propriedade do Município, contidas nas Mat. N° 16.525, registrado no Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, com curvas de Níveis de metro em metro, com as coordenadas em UTM e com a devida demarcação através de estaqueamento, deverá ser desenvolvido de acordo com as Normas e Legislações vigentes.

4.2. PRAZOS:

A contratada terá o prazo de execução de 30 dias corridos para elaborar o Projeto completo e prazo de vigência de 90 dias. A solicitação de prorrogação de prazo, desde que, devidamente motivada e, deverá ser encaminhada para análise do Fiscal Anuente com 15 dias de antecedência ao término da vigência do mesmo. O pagamento será realizado ao término dos serviços de projeto, comprovado através da entrega dos documentos gerados.

A ordem de serviços será fornecida pelo município assim que o contrato for assinado pelas partes.



Handwritten signature



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.3.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

4.3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.

b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

4.4. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

4.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do ART. 75 da Lei 14133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o desenvolvimento do objeto deste Termo de Referência, o trabalho deverá ser desenvolvido conforme segue abaixo:

- a) Deverá ser realizado levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- b) Deverá ser realizado a representação gráfica através de programa CAD ou similar;
- c) Emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- d) Por fim, entrega final em via impressa e assinada, via digital, conforme orçamento e, em modo editável (CAD).





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
18 de Junho de 1955

Ao finalizar todas as etapas, a Contratada deverá enviar o produto desenvolvido para a apreciação da Secretaria de Planejamento, que após análise dará o aceite ou solicitará ajuste, caso seja necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Eng. Civil Sérgio Vinícius Noschang.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada após a entrega do Projeto. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador (Levantamento Topográfico Georreferenciado).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado pelo critério do menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.850,00. Chegou-se a esse valor após calcularmos a média das cotações recebidas. Estas cotações foram solicitadas por e-mail para empresas que prestam o serviço pretendido, desta forma, o menor valor apurado foi de R\$ 9.400,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



9



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão 86: Secretaria Municipal de Planejamento;

Dotação Reduzida : 532 – Manutenção da Sec. Planejamento;

Recurso Vinculado -Recurso Livre – Serviço Técnicos Profissionais.

Taquari, 24 de abril de 2023.

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Eng. Civil & Eng. Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelo pequeno negócio. SEBRAE